



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 058/2020 - “Dispõe
sobre a Revogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

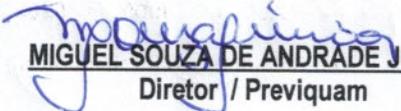
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **“LUCIMAR BRAGA FERRAZ”**, efetivo no cargo de (Psicóloga), **Nível “I” Referencia “07”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a conclusão médica pericial, constante no processo, do PREVIQUAM nº. **008/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº. **048/2020** as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 01/07/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor / Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 07 / 07 / 2020